



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 312/2020 - DIOLE

Palmas, 10 de dezembro de 2020.

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 117/2020, de 26 de maio de 2020, de sua autoria que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras termográficas nos órgãos públicos da administração direta e indireta nas instituições bancárias, shopping centers, postos de combustíveis e estabelecimento análogos no âmbito do estado do Tocantins”, deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no dia 08 de dezembro de 2020, pelo **Arquivamento**, conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A Sua Excelência
Deputado **OLYNTHO NETO**
Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins
N E S T A

Gab. Deputado Estadual
OLYNTHO NETO
Em 15/12/20 20
Sonhora 15:47hs
3212-5044